

**EDITAL Nº. 126/2014**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA BOLSISTA NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE**  
**BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PROBIC/FAPERGS**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, torna público que estão abertas as inscrições para bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - **PROBIC/FAPERGS**- no período de 22 a 25 de julho de 2014.

### **1- Inscrições**

#### **1.1 Período e Local**

De 22 a 25 de julho de 2014 estarão abertas as inscrições para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PROBIC/FAPERGS, para o período de agosto de 2014 a julho de 2015, exclusivamente nas Coordenações dos Programas de Pós-Graduação, Reabilitação e Inclusão e Biociências e Reabilitação, junto a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação, sala A001.

#### **1.2 Documentação**

O candidato a bolsista PROBIC/FAPERGS deve entregar os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar;
- b) Carta de intenção para participação no projeto de pesquisa: “Religião e Laicidade: a presença de símbolos religiosos em espaços públicos”;
- c) Currículo *Lattes* impresso.

### **2. Requisitos do Candidato a Bolsista**

- a) Estar regularmente matriculado em um curso de Graduação do Centro Universitário Metodista-IPA.
- b) Demonstrar interesse na carreira de pesquisador.
- c) Demonstrar bom desempenho acadêmico.
- d) Ter concluído, pelo menos, os 02 (dois) primeiros semestres do curso de graduação.
- e) Assumir compromisso de cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho aprovado, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais.
- f) Assumir compromisso de apresentar os resultados alcançados através de relatório técnico final e sob a forma de painéis e exposições orais por ocasião do Salão de Iniciação Científica e Extensão, do Centro Universitário Metodista-IPA.
- g) Não manter vínculo empregatício de qualquer natureza.
- h) Receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação com a de outros programas.

### **3. Seleção**

A seleção será realizada por Comitê Institucional indicado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação segundo Normativa 023/2014, publicada em 10/04/2014, o qual terá as seguintes responsabilidades:

- a) analisar e avaliar os currículos dos bolsistas– de acordo com o modelo Lattes, registrado no CNPq –, a carta de intenção;
- b) acompanhar a execução do programa PROBIC/FAPERGS da Instituição.

Os critérios para a seleção da bolsa estarão de acordo com as normas estabelecidas no presente edital e no Programa PROBIC/FAPERGS, conforme descrito a seguir.

Avaliação da carta de intenção do bolsista	0 a 3 pontos
Produção científica, artística e/ou técnica do bolsista	0 a 5 pontos
Desempenho escolar do aluno: avaliado pelo histórico	0 a 2 pontos

As avaliações e indicação dos bolsistas serão feitas com os candidatos inscritos para cada projeto, não havendo disputa entre alunos de projetos distintos.

#### **4. Resultados**

Os resultados do processo seletivo de bolsistas com vistas à concessão das bolsas de iniciação científica PROBIC/FAPERGS serão publicados, a partir de 28 de julho de 2014, no site do Centro Universitário Metodista- IPA - [www.metodistadosul.edu.br](http://www.metodistadosul.edu.br).

#### **5. Reconsiderações**

Pedidos de reconsideração, explicitando justificativa para a solicitação, poderão ser encaminhados ao Comitê Institucional e protocolados na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação até dois (dois) dias úteis após a data de divulgação dos resultados.

#### **6. Vigência**

A vigência da bolsa de iniciação científica é de 1º de agosto de 2014 a 31 de julho de 2015.

#### **7. Valor da bolsa**

Conforme informação encontrada no link <http://www.fapergs.rs.gov.br/>, o valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

#### **8. Cancelamento e Substituição de Bolsistas**

- a) É vedada a substituição do bolsista nos 4 (quatro) meses que antecedem o prazo final de vigência do Termo de Outorga.
- b) É de responsabilidade do orientador e da instituição onde será executada a pesquisa, o encaminhamento do pedido de substituição em tempo hábil, evitando prejuízos à execução do projeto.

#### **9. Outras informações**

Informações complementares poderão ser obtidas nas Coordenações dos Programas de Pós-Graduação Reabilitação e Inclusão e Biociências e Reabilitação, junto a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação pelo telefone 51 33161298, em horário de expediente.

Edgar Zanini Timm  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Roberto Pontes da Fonseca  
Reitor